



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.186, de 04 de julho de 2012

EMENTA: Dá denominação à Rua Nova Municipal
inominada, em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições
legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Abel Severo Nunes**, em Caraibeiras,
Tacaratu-PE, a Rua Nova Municipal uninomada, a qual tem início por trás da Rua Francisco dos
Reis, nas proximidades da residência do Sr. José Gustavo e paralela a Travessa Jailton Manoel
do Nascimento e a Rua Ana Maria da Conceição, e seu termino no terreno do Sr. José Raimundo
Abreu da Silva, localizado em Caraibeiras –Tacaratu-PE

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Fávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração